CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PARECER

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 149/2022

AUTOR: Vereador Marcelo Maia

EMENTA: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a ampliação e criação de novos Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua.

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final ao **Projeto de Indicação nº 149/2022 que "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a ampliação e criação de novos Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua."**

Análise:

Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível como interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador (BA).

Do Voto:

Por tudo exposto, opinamos pela **aprovação** da matéria em análise na sua forma originalmente apresentada.

É o Parecer.

Salvador, de novembro de 2022.